



INDICAÇÃO

Vereadores indicam ao Sr. Prefeito, na forma regimental, **que determine ao departamento competente oferecer cardápio diversificado aos alunos do ensino médio da escola estadual Laurindo Battaiola (Cene), além de uma merendeira para o período noturno.**

JUSTIFICATIVA

Existe um convênio entre o governo do estado e a prefeitura de Barra Bonita/SP que estabelece o fornecimento de alimentação para as escolas estaduais sediadas na cidade. A escola Cene é um exemplo disso, uma vez que se tornou integrante de programa de escola integral e possui alunos matriculados no período noturno.

Por conta disso este vereador solicita, na medida do possível, que seja ampliado o cardápio oferecido a esses estudantes, como arroz, feijão, carne, ovos, salada e suco natural, de acordo com o cardápio utilizado na rede municipal de ensino.

Vale ressaltar que os alunos que frequentam o período noturno trabalham durante o dia e necessitam de alimentação consistente.

Em relação à merendeira, os funcionários estão se revezando para dar conta da distribuição da merenda na hora do intervalo, por isso se faz necessário o envio de mais um funcionário para a instituição.

Sala das Sessões, 03 de janeiro de 2023.

**JAIR JOSÉ DOS SANTOS (Professor Jair)
VEREADOR**

**POLIANA CAROLINE QUIRINO
VEREADORA**



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=BFS2W30R0192NV64>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: BFS2-W30R-0192-NV64

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação : 11 / 2023 - Chave de Validação: BFS2-W30R-0192-NV64